

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 005/2023 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência teve como vencedora a empresa licitante: **F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60**, apresentou o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, **R\$ 28.168,00** (vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais). **ADJUDICADO em 13/03/2023.**

Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho, CPF nº 022.826.934-26. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 70615427

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 005/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº 005/2023 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.** Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa **F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60**, apresentou o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, perfazendo o valor global estimado de todos os itens, **R\$ 28.168,00** (vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Alto do Rodrigues/RN, 13/03/2023.

José Itamar dos Santos, CPF nº 938.169.014-68.
Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 15062721

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

ALTO DO RODRIGUES/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: **F L DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60**, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de três dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Alto do Rodrigues-RN, 13/03/2023.

José Itamar dos Santos, CPF nº 938.169.014-68. **Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 11007021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 006/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº. 006/2023 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora as empresas licitantes: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47**, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 19.464,10** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 9.808,70** (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos). **Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente à R\$ 29.272,80** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **ADJUDICADO em 14/03/2023.**

Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho. CPF nº 022.826.934-26. **Pregoeira da Câmara Municipal.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 51716484

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

LICITAÇÃO Nº. 006/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, destinados a manutenção da câmara municipal de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora das empresas: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47**, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, **perfazendo o valor global estimado de todos os itens R\$ 19.464,10** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, **perfazendo o valor global estimado de todos os itens R\$ 9.808,70** (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos). **Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente à R\$ 29.272,80** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Alto do Rodrigues/RN, 14/03/2023.

José Itamar dos Santos, CPF nº 938.169.014-68, **Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 60727454

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 006/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

CONVOCAÇÃO

Ficam os representantes das empresas: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47** e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, convocados a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Alto do Rodrigues-RN, 14/03/2023.

José Itamar dos Santos, CPF nº 938.169.014-68, **Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 00723857

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - MODALIDADE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

PREGÃO PRESENCIAL A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **29/03/2023 às 08h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra.

Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho, CPF nº 022.826.934-26. **Pregoeira da Câmara Municipal.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 74662574

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL: A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, devidamente autorizada pelo excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **29/03/2023 às 13h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra.

Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho, CPF nº 022.826.934-26. **Pregoeira da Câmara Municipal.**

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 41850224

DISPENSA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2023

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferida e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, Caput, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrita sob o CNPJ Nº 23.050.531/0001-94, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PASTA EXECUTIVA SAFIRA, KIT CARTEIRA CLASSIC, KIT CARTEIRA TRADICIONAL, PASTA EXECUTIVA AMETISTA, TODOS COM O BRASÃO DA REPÚBLICA, DESTINADOS AOS VEREADORES E VEREADORAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, no valor global de R\$: 9.535,00 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais); ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 15 de março de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 45008171

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de material de expediente para atender as atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o orçamento o qual consta as empresas que ofertaram os menores preços nos itens descritos no termo de referência para a devida contratação através da dispensa de licitação e que as empresas abaixo ofertaram os menores preços:

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação das empresas que ofertaram os menores preços nos seguintes itens:

EMPRESA 01: E. ELIZÂNGELA DANTAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº 02.191.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 55 no valor total de R\$ 7.803,53 (Sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos); EMPRESA 02: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS - ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens: 01, 08, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 27, 36, 45, 48, 51, 53 no valor total de R\$ 523,55 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); EMPRESA 03: NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº 07.543.876/0001-23 vencedora dos itens: 05, 06, 15, 24, 26, 28, 31, 34, 38, 52, 54, no valor total de R\$ 826,87 (Oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 9.153,95 (Nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo

com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 03383350

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DONTRATO Nº 015/2023

CONTRATO: Nº015/2023.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº009/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº015/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa E Elizangela Dantas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.191.632/0001-05;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 55, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.803,53 (Sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 86786403

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº009/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº015/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa Virgínia de Carvalho Dantas - ME, inscrita no CNPJ: 12.643.052/0001-65;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 01, 08, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 27, 36, 45, 48, 51, 53, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 523,55 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia

a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 05427024

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATO: Nº017/2023.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº009/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº015/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa Noelma de Souza Silva - ME, inscrita no CNPJ: 07.543.876/0001-23;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da empresa acima para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas dos referentes itens: 05, 06, 15, 24, 26, 28, 31, 34, 38, 52, 54, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 826,87 (Oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 62120852

Código Identificador: 82115673

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO

**extrato do contrato nº 007-2023 -
referente a dispensa de licitação nº
007/2023**

CONTRATO Nº: 007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa
(24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO
(08.535.072/0001-45)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º
007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de
combustível (gasolina comum).

VALOR UNIT. R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.886,00 (quinze mil e oitocentos e
oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 -
Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 15/03/2023 à 29/12/2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DISPENSA

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2023**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), no valor total de R\$ 15.886,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo Nº 0294/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 08.535.072/0001-45.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de março de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
Publicado por: Manoel Rodrigues Alves
Código Identificador: 55253373

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **15 de março de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto

Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 58215435

ATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção de material gráfico e carimbos, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Goianinha/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA F&F LTDA CNPJ
27.029.053/0001-91

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8666/1993

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Goianinha/RN, 13 de março de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 35305716

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 03/07 do Processo Administrativo de n.º 569/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 10/24 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 26/27 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 apresentou a melhor proposta; CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contratação por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E

TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 71/77 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 15 de março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 18146486

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 12.605,00 (doze mil, seiscentos e cinco reais), correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, por intermédio da empresa E DE ALBUQUERQUE MACEDO - CNPJ/MF Nº 40.128.954/0001-07.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, segundo as normas da legislação específica, a contratação poderá ser direta, ensejando hipótese de dispensa de licitação.

Art. 24) É dispensável a licitação: Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a **E DE ALBUQUERQUE MACEDO - CNPJ/MF Nº 40.128.954/0001-07**.

Grossos/RN, 13 de março de 2023.

Dauster Renard Souza de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 16463624

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria nº 018/2023 - CMJA/GP. Nomear servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

Portaria nº 018/2023 - CMJA/GP.

Nomear servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jose Heudes de Souza Baracho, inscrito no CPF sob nº 709.***.***-88, para exercer a função comissionado de Coordenador de Gestão de Contratos desta Edilidade.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Jose Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Código Identificador: 08507521

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a licença maternidade da funcionária AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições das Leis Municipais nº 981/2014 e 1.274/2022.

Art. 2º: Nos termos da Resolução nº 001/2023 compete a tesoureira os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir conta(s) de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Sustar ou contra-ordenar cheque;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 60768724

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 035/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa Funcionário Efetivo para ocupar Função Gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a modernização e otimização da estrutura funcional, propõe mais uma medida que visa o déficit existente no atendimento das demandas.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, a partir da data desta portaria, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Setor de Compras, Contratos e Licitações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições do artigo 28, II da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022.

Art. 2º: A gratificação da presente designação corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor, nos termos do Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022 (Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 43857013

Publique-se e Cumpra-se.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 48438051

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA 036/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede licença Maternidade à Funcionária Amanda Azevedo dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o atestado médico emitido em favor da funcionária Amanda Azevedo dos Santos, para gozo de licença maternidade por 180 (cento e oitenta dias).

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora Amanda Azevedo dos Santos licença maternidade pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a INSCRIÇÕES JUNTO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, A FIM DE QUE OS EDIS E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS VEREADORES 2023, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL-BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Considerando o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ): 83.594.978/0001-56)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Objeto: INSCRIÇÕES JUNTO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, A FIM DE QUE OS EDIS E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS VEREADORES 2023, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL-BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Valor Total: R\$ 3.250,00 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Lagoa Nova/RN, 16 de Março de 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 03453436

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: INSCRIÇÕES JUNTO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, A FIM DE QUE OS EDIS E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS VEREADORES 2023, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL-BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, COM SEDE NA SRTVS CONJUNTO L LOTE 38, Nº 38, ASA SUL, BRASÍLIA/DF - CEP: 70340-906. CNPJ Nº 83.594.978/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 25, caput, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Lagoa Nova/RN, 16 de março de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 17142552

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, para os vereadores e assessores da Câmara Municipal de Macau participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília/DF do dia 25 a 28 de Abril de 2023, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras

de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90.**
- **Valor Global: R\$ 16.142,04**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

(Dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.33.00.00.00 - Passagem e Despesa com Locomoção

Fonte de Recursos: 1500000

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 16 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 47181252

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, paragrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, para os vereadores e assessores da Câmara Municipal de Macau participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

em Brasília/DF do dia 25 a 28 de Abril de 2023.

Favorecido: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90

Valor Global: R\$ 16.142,04 (Dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 16 de março de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 63607886

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 2022020/2022 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.621.931/0001-75.

OBJETO: Aditivo de Prazo para "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na reforma das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal de Montanhas/RN" à CONTRATANTE, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária

1002 Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Ação: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Exercício de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, Inciso I, Alínea b), da Lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: até 26 de outubro de 2023.

Montanhas/RN, 14 de março de 2023.

Adriana Coutinho Bispo

Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Matheus Fernandes Chaves

Controlador Interno

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 70462344

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001-2022

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, como também do Despacho do Tesoureiro, venho RATIFICAR e AUTORIZAR a celebração do Aditivo de aumento de quantitativo contratual de cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROCEDER A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, conforme as necessidades, o referido contrato foi celebrado em 27 de outubro de 2023, com a empresa LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede à Rua Francisco Lopes de Moraes, 96 - Centro - CEP: 59.275-000 - São José do Campestre/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.621.931/0001-75, neste ato representada pelo SR. José Luiz da Silva Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.889.164-46, portador da cédula de identidade nº Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05719427884.

Esse aditivo irá autorizar a alteração no contrato inicial em seu valor R\$ 106.212,45 (cento e seis mil e duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 159.247,13 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), total do acréscimo R\$ 53.034,69 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) em um percentual de 49,93% (quarenta e nove vírgula noventa e três por cento), foram incluídos itens conforme tabela enviada pelo setor de engenharia.

Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de março de 2023.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Vereador. PRESIDENTE

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 51030245

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14022023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000017-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: MALAGA JANIS OROSIO PINHEIRO CNPJ Nº 20.218.862/0001-00, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE QUADROS: GALERIA, QUADRO INDIVIDUAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA E CARTEIRAS DE DOCUMENTOS EM COURO DESTINADO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 10.480,00 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FRIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Monte das Gameleiras - RN, 10 de Março de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 12084775

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14022023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000017-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE QUADROS: GALERIA, QUADRO INDIVIDUAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA E CARTEIRAS DE DOCUMENTOS EM COURO DESTINADO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: MALAGA JANIS OROSIO PINHEIRO

cnpj nº 20.218.862/0001-00

Valor Total: R\$: 10.480,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Ordem de Serviço: 01 dia

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de MARÇO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 13510777

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO Nº 37/2023

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 37/2023, no uso de suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

legais, autoriza e RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de prestação de serviços de restauração e revitalização de móveis na do Poder Legislativo Municipal do Município de Pedro Avelino/RN, CONTRATADO: JOSE CELESTINO DE GOIS NETO_01260772476-J C DE GOIS NETO-ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: nº 33.890.675/0001-02. Valor Total R\$ 16.520,00 (dezesesse mil, quinhentos e vinte reais).

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 37/2023 - Dispensa de Licitação nº 22/2023. Objeto: contratação de prestação de serviços de restauração e revitalização de móveis na do Poder Legislativo Municipal do Município de Pedro Avelino/RN, CONTRATADO: JOSE CELESTINO DE GOIS NETO-J C DE GOIS NETO-ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: nº 33.890.675/0001-02. Valor Total R\$ 16.520,00 (dezesesse mil, quinhentos e vinte reais), representado pelo Sr. José Celestino de Gois Neto, inscrito no CPF nº 012.***.***-76. Início da execução, mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Jose Celestino de Gois Neto

CPF: 012.***.***-76

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES:

TURISMO, CULTURA, PROTEÇÃO À MULHER, JUVENTUDE, AGRICULTURA E PESCA.

Presidente: ALCIENE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS

Relator: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Membro: JUSCELINO GREGORIO DA SILVA

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Relator: JAILSON FERNANDES DE SOUSA

Membro: JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: CLEBSON MOURA DE MELO

Relator: ACLECIO FELIPE SANTANA

Membro: MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Presidente: JAILSON FERNANDES DE SOUSA

Relator: MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO

Membro: ACLECIO FELIPE SANTANA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 04408280

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PUREZA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ARAUJO, PERES E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PUREZA - RN, 03 de Março de 2023

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 33126073

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ARAUJO, PERES E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 03 de Março de 2023

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08688013

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PUREZA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a análise de constitucionalidade dos Projetos de Leis no âmbito da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN

FAVORECIDO.....: ARAUJO, PERES E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PUREZA - RN, 03 de Março de 2023

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05283234

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20239016

CONTRATO Nº.....: 20239016

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ARAUJO, PERES E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a análise de constitucionalidade dos Projetos de Lei no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2023

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28265235

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 130301/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 130301/2023

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 130301/2023, vem emitir o presente Termo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHA NA CIDADE DO NATAL - RN, SENDO APARTAMENTO DUPLO COM CAMAS DE SOLTEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL, pelo valor de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais), em favor de JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME, CNPJ/MF Nº 17.666.877 / 0001-19.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 13 de março de 2023

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 68604224

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 014/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 014/2023

O Poder Legislativo de Rio do Fogo/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de maior desconto, destinadas aos Vereadores e ou Servidores da Câmara Municipal de Rio do Fogo, quando em viagens a serviço ou de interesse desta Municipalidade. O termo de referência com as

especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: comprascmrf@gmail.com

Rio do Fogo/RN, 15 de março de 2023

Setor de Compras

Poder Legislativo Municipal

Rio do Fogo/RN

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 82775208

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 003, de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contrato e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se “delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta”;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas da União no TC 000.586/2023-4 que concluiu por declarar a compatibilidade do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU, com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Art. 1º Que a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou

contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo Primeiro: A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

Parágrafo Segundo: É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas pela ela, só poderão ser iniciadas até o dia 31 de março de 2023;

Parágrafo Único: As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, autorizados pela autoridade máxima competente até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Nas licitações, cuja fase interna, tenham sido autorizadas por ato de autoridade máxima competente até 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 4º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º As Atas de Registro de Preços - ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 6º A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, poderá realizar seus procedimentos licitatórios, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras e neste caso fica recepcionada as instruções normativas emitidas pelo Governo Federal a respeito do critério de julgamento por menor preço ou maior desconto SEGES/ME nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022; a respeito do critério de julgamento maior retorno econômico SEGES/ME nº 96 DE 23 DE

DEZEMBRO DE 2022, a respeito do critério de julgamento por técnica e preço SEGES/MGI nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 e demais instrumentos que venham altera-las ou regulamentar demais critérios de julgamento para operação no Sistema de Compras do Governo Federal.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MINERVÂNIO MENEZES

Presidente

MILIANO BARBOSA

1º Secretário

MEYRE BEZERRA

Vice-Presidente

RUAN RODRIGO

2º Secretário

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 71188570

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, a Sr.ª. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa GM CONSTRUÇOES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 26.591.640/0001-07, com sede na RUA PEDRO GOMES MAIA, nº 20 , CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP 59255- 000 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, com valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA-presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 73738335

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN. Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa GM CONSTRUÇOES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 26.591.640/0001-07, com sede na RUA PEDRO GOMES MAIA, nº 20 , CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP 59255- 000, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, com valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93. Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA -Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 64117105

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, a Sr.ª. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS 01182926410, CNPJ: 23.973.132/0001-03, com sede na RUA SIMAO CLEMENTE BARBOSA, nº 72, Letra A , CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP 59255- 000 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, com valor global R\$ 17.210,00 (dezessete mil duzentos e dez reais). A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA-presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 30203008

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO. Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS 01182926410, CNPJ: 23.973.132/0001-03, com sede na RUA SIMAO CLEMENTE BARBOSA, nº 72, Letra A, CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP 59255-000, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, com valor global R\$ 17.210,00 (dezesete mil duzentos e dez reais). Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93. Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA -Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 10185602

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, a Sr.ª.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA (CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES), CNPJ: 32.911.658/0001-41, com sede na RUA PHILADELFIA,43, NEOPOLIS, NATAL/RN destinado a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, com valor global R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesesseis reais). A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA-presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 10702048

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN. Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA (CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES), CNPJ: 32.911.658/0001-41, com sede na RUA PHILADELFIA,43, NEOPOLIS, NATAL/RN, destinado a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, com valor global R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesesseis reais).. Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93. Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial. Santo Antônio/RN, em 15 de março de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA -Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Código Identificador: 17153278

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 26.564.007/0001-20, com endereço na Rua Anibal Correia, nº 2703, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-340.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 15 de março de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 60327400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Pregoeira oficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Vanessa de Assis Campos torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de março de 2023, às 09h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição Gradativa de Gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: comissao.cmsjs@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

VANESSA DE ASSIS CAMPOS

Pregoeira

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 25642275

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

CONTRATADA: Sra. Irlanda Maria Tavares Cavalcanti, inscrita no CPF (MF) sob o nº 242.181.624-68.

OBJETO: Fica rescindido o “Contrato de Locação de Imóvel” celebrado em 07 de junho de 2022 com a Sra. Irlanda Maria Tavares Cavalcanti, inscrita no CPF (MF) sob o nº 242.181.624-68, proveniente da Dispensa de Licitação, instaurada objetivando a locação de imóvel localizado a Rua 7 de setembro, 39ª, Centro, destinado aos funcionários para execução de suas atividades de rotinas e também para acomodações de objetos desta Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 79, inciso I; e art. 78, incisos I, II e XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como justificativas apenas ao referido processo.

São José de Mipibu/RN, em 15 de março de 2023.

ASSINATURA: Carla Simone Gomes de Lima/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 56566578

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70 referente à Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 03 de março de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 01660280

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70, possui todos os requisitos técnicos e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 38684600

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 025/2023 - NOMEAÇÃO

PORTARIA 025/2023 – Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer Cargo em Comissão de RECEPCIONISTA da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VANUSA AUGUSTA DE LIMA, cuja identidade nº 001.434.199 SSP/RN e portadora do CPF nº 045.669.654-73 para exercer o Cargo em Comissão de Recepcionista da Câmara Municipal.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data 01/03/2023.

Art. 3º - - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 15 de março de 2023.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 70123771

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023
15 de março de 2023.

Taboleiro Grande/RN,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

Código Identificador: 40835517

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08012023/2023

Objeto: Contratação de Profissional para atualização diária do site Oficial da Câmara referente ao período de 11 meses.

CPF: 085.736.254-22 (GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO A)

Valor Total Julgado: 16.500,00

Base legal: ART. 24, I e II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 06/02/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 75866877

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08012023/2023

OBJETO: Contratação de Profissional para atualização diária do site Oficial da Câmara referente ao período de 11 meses.

RESOLVE

Conceder a Senhora GRACIELIA VIEIRA DE LIMA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130003-2, 30 dias de férias, com saída dia 02 de maio de 2022 e retorno no dia 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de março de 2023.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO INSCRITO NO CPF: 085.736.254-22, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SITE OFICAL DA CÂMARA REFERENTE AO PERÍODO DE 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

CPF: 085.736.254-22 (GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO A)

Valor Total Julgado: 16.500,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 06/02/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 47000528

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012_2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 13.920.428/0001-02, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 15 de Março de 2023

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 18862422

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal o Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o Nº. 13.920.428/0001-02.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2023: R\$ 12.361,00 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado por JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

TAIPU - RN, 15 de Março de 2023

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 31005500

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o Nº. 13.920.428/0001-02.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2023: R\$ 12.361,00 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

VIGÊNCIA: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 48414344

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 14/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

RATIFICAÇÃO - 14/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa, JOAO LUCAS DA SILVA BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.098.781/0001-37, cujo o objeto é referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁRES DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

DISPENSA Nº 14/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 17/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN - CNPJ Nº: 08.539.512/0001-32.

CONTRATADA: JOAO LUCAS DA SILVA BATISTA- CNPJ Nº: 45.098.781/0001-37.

DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGC - Orçamento Geral do Câmara Municipal, conforme abaixo:

A Contratação será paga com base no orçamento geral mais precisamente na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - (PJ)

Fonte De Recurso: 01500000000 - Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três reais).

Tangará/RN, 15 de março de 2023.

Ana Lourdes Viana da Silva

Presidenta da Câmara Municipal de Tangará/RN

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 48362616

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 010/2023

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
DISTRADADO: QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL LTDA

CNPJ: 47.621.968/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E ROTINAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

ASSINAM: PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, O SR. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE. PELA PARTE DISTRATADO A EMPRESA QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53326522

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 011/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 011/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da EMPRESA, WELLINGTON DE LIMA LTDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.522.050/0003-09, cujo o objeto é referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

DISPENSA Nº 011/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 17/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tibau do Sul - CNPJ Nº: 09.428.749/0001-09

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CONTRATADA: WELLINGTON DE LIMA LTDA - CNPJ Nº: 00.522.050/0003-0900.522.050/0003-09

VALOR TOTAL: R\$ 16.528,77 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, 15 de março de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 62371821

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXRTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXRTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº008/2023

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: WELLINGTON DE LIMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.522.050/0003-09,

CLÁUSULA 1ª OBJETO.

Presente termo de contrato tem como objetivo contratação de empresa especializada para

aquisição de gêneros alimentícios destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 16.528,77 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme material, quantidades e preços detalhados na Nota Fiscal, quando apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA 4ª - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato pelo período de 12 (doze) meses contados, 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de Tibau do Sul/RN

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, em 15 de março de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

WELLINGTON DE LIMA LTDA

CPF:876.468.204-82

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 45473724

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 026/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Currais Novos/RN, para participar Reunião junto ao GEOPARQUE SERIDÓ, para tratar assunto sobre a Coleção do GEOPARQUE, que será desenvolvida pelas artesãs de Timbaúba dos Batistas; realizada no dia 08 (oito) de março de 2023;

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Yllana de Araújo Torres Clemente, Vereadora desta Casa de Leis, que efetuou a viagem supra identificada, realizada no dia 08 (oito) de março de 2023; autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 15 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 78301831

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

(Outorga o título de "Cidadão Honorário Tourense" aos indicados a seguir descritos, mormente justificativas e respectivas biografias que se fazem acompanhar, em apenso).

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Touros, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições legais, assinando ao final em conjunto com todos os demais Senhores e Senhoras Edis desta Câmara Municipal de Touros, igualmente TODOS COMO PROPONENTES, nos exatos termos do Art. 57, Inc. XVI da Lei Orgânica do Município de

Touros/RN e, nas exatas disposições do Art. 46, I Inc. V, alínea "e" da Resolução 023191 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros/RN), faz expedir o presente Decreto legislativo de concessão de Títulos de "Cidadão Honorário Tourense":

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Tourense":

- I- Ao Sr. João Penha de Souza Neto;
- II- Ao Sr. Rennyer Ruggery de Souza Menandro;
- III- A Sra. Lillian Rocha;
- IV- Ao Sr. Roberto Luiz Bezerra Cabral;
- V- A Sra. Renato Correia Ramalho;
- VI- A Sra. Núbia Ramos Silva;
- VII- Ao Sr. José Edimilton dos Anjos;
- VIII- A Sra. Rosa Maria Melo Santos dos Anjos;
- IX A Sra. Maria do Socorro Costa de Medeiros;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

- X A Sra. Maria Rosirene Carlos de Souza;
- XI Ao Sr. Hubner Mathaus Rodrigues de Medeiros;
- XII Ao Sr. Damião Miguel dos Anjos;
- XIII Ao Sr. Francisco Bento Bezerra Neto;
- XIV Ao Sr. Damião de França Pinheiro;
- XV A Sra. Francisca Lucia Dantas da Silva;
- XVI Ao Sr. Wendell Linhares de Sousa;
- XVII Ao Sr. José Oliveira Filho;
- XVIII Ao Sr. Kleyton Fábio Silva Costa;
- XIX Ao Sr. Kleyber Flávio Silva Costa;
- XX A Sra. Maria Aparecida Freire Silva de Andrade;
- XXI Ao Sr. Nelter Lula de Queiroz Santos;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida aos homenageados no dia 22 de março em frente a Câmara Municipal de Touros.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Vereador

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44825342

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

TERMO

Termo de Homologação de Processo Licitação Pregão Eletrônico No 00002/2023

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Venha Ver, sr.(a) Jakeline Roberta Pessoa da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00002/2023, cujo objeto trata da aquisição Locação de veículo para uso da câmara municipal do VenhaVer.

RESULTADO:

Lote 1: Locação de veículo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUARTE & MARTINS LTDA.

CNPJ: 04.934.590/0001-80.

Valor Global: 36.000,00.

Produto/serviço: Locação de veiculo

valor: 3.

Quantidade: 12

unidade de medida: 12

VENHA VER, 13 de março de 2023

ASSINATURA

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 30274782

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

TERMO

Termo de Adjudicação de Processo Licitação Pregão Eletrônico No 00002/2023

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Câmara Municipal de Venha Ver, Sr.(a) Sandro Pessoa de Carvalho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Locação de veículo.

Participação Liciante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP

Empresa: DUARTE & MARTINS LTDA.

CNPJ: 04.934.590/0001-80.

Valor Global: 36.000,00.

Produto/serviço: Locação de veículo

valor: 3.

Quantidade: 12

unidade de medida: 12

VENHA VER, 13 de março de 2023

ASSINATURA

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 65434887

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO Nº 012/2023

O **PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, nomeado pela Portaria nº 041/2022 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 20 de julho de 2022, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o referido procedimento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Mossoroense, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**. O certame será realizado na data do dia 28 de março de 2023, as 09:00h da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na **Rua Idalino de Oliveira, S/N - 3º andar, Sala de licitações - Centro - Mossoró - RN**. Os interessados poderão solicitar o edital, tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: **licitacoesmossoro@gmail.com**, ou pessoalmente no endereço supracitado.

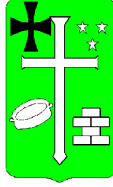
Mossoró/RN, 15 de março de 2023

MYKAELL COSTA DE SOUZA
PREGOEIRO DA CMM
MATRICULA: 201344-4

Publicado por:
Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 77546256

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 020/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do CPF sob o n.º 914.034.484-34 e da Carteira de Identidade 1.378.627, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

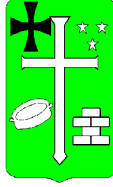
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 13023812

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 021/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. ROSA DE LORDES DE LIRA, portadora do CPF sob o n.º 481.403.684-15 e da Carteira de Identidade 839.945, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

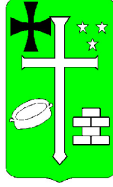
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 05863300

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 022/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLEISON SAMBERTI ARAÚJO DE MEDEIROS, portador do CPF sob o n.º 021.575.584-70 e da Carteira de Identidade 1.474.347, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

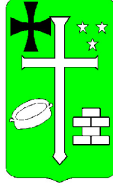
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 86127452

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 023/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF sob o n.º 076.990.014-35 e da Carteira de Identidade 002.655.583, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

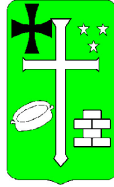
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 51164401

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 024/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EMERSON SOARES PEREIRA, portador do CPF sob o n.º 123.457.864-09 e da Carteira de Identidade 3.174.351, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

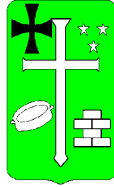
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 46161400

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 025/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JAKSON LIMA MOREIRA, portador do CPF sob o n.º 860.828.855-97 e da Carteira de Identidade 003.484.500, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

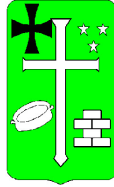
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 83472406

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 026/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. MARIA MAGNÓLIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF sob o n.º 838.657.644-87 e da Carteira de Identidade 931.702, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

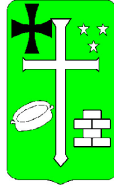
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 60835021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 027/2023 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 13º, parágrafo III ,art.154, inciso V do Regimento Interno, anexo II da Resolução 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MÁRCIO BATISTA ALVES DE ARAÚJO, portador do CPF sob o n.º 049.533.564-97 e da Carteira de Identidade 002.304.720, para a função de Assessor Parlamentar II, na data de 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2-023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 31020514



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 023/2023.

em 15 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na madrugada e manhã de ontem, dia 14 de março de 2023 e de hoje, dia 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a vida dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, bem como salvaguardar o patrimônio público;

CONSIDERANDO o fato da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN se encontrar em dependências alheias, em virtude da reforma de sua sede;

CONSIDERANDO a inexistência de tramitação de Projetos de Leis ou de matérias de urgência apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, anteriormente agendada para amanhã, 16 de março (quinta-feira) do corrente ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de março de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 73110373

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Projeto do Decreto Legislativo nº 01/2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste do auxílio-alimentação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bodó/RN.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, faço saber que a Câmara Municipal de Bodó/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 310/2022, O(A) Presidente da Mesa Diretora submeterá ao Plenário da Câmara Municipal, através de Decreto Legislativo, o valor do reajuste do auxílio-alimentação, no mês de março de cada ano, observada a disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira para a concessão do reajuste.

Art. 1º - Fica reajustado o auxílio-alimentação fixado através da Lei Municipal nº 310/2022, em R\$ 70,00 (setenta reais), passando a vigor com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Bodó/RN, 13 de março de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O Projeto de Decreto Legislativo em apreço visa conceder o reajuste do auxílio alimentação em atenção ao comando previsto no art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 310/2022, que autoriza o reajuste desde que haja disponibilidade orçamentária.

Compulsando-se ao incremento orçamentário decorrente da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, constata-se que há disponibilidade orçamentária para o reajuste que ora se propõe, razão pela qual pugna-se pela aprovação do presente Decreto Legislativo, para que surta os efeitos legais.

Bodó RN, 13 de março de 2023.

Camila Isabelle Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **COMUNICADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 24.516.965/0001-08

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14030001/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 pp

Tipo: Menor Preço

Processo Administrativo Nº 22020001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: 1769 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

LTDA (08.449.096/0001-81)

Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supracitado, fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. Sr.^a, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Convocatório e iniciar o fornecimento do serviço ora contratado. Cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

José da Penha – RN, 15/03/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 56258708

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alexandria – RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alexandria: 3.3.90.39 – ficha 12 – serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: CT Nº 00007/2023 - 15.03.23 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - R\$ 82.411,00.

Alexandria - RN, 15 de março de 2023.

FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 87657814

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 16/2023

(Processo nº 0772/2023/CMCN)

Conforme previsto na alínea d, subitem 10.2, item 10 (fl. 04) do Projeto Básico Simplificado integrante do processo administrativo nº 0772/2023/CMCN que permite a aditivação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao instrumento contratual, aditiva-se o percentual de 14,5% ao contrato firmado com a pessoa jurídica Ponto Digital Informática LTDA, alterando o valor total do instrumento contratual de R\$1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), passando a vigorar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Letreiro com 28 letras em XPS com acrílico espelhado ou PVC expandido, cor prata, com letras medindo 20cm de altura, com pino para fixação, conforme anexo. Incluso serviço de fixação.

Valor: R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

LEIA-SE:

Letreiro com 36 letras em XPS com acrílico espelhado ou PVC expandido, cor prata, com letras medindo 20cm de altura, com pino para fixação, conforme anexo. Incluso serviço de fixação.

Valor: R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais)

Currais Novos, 10 de março de 2023.

Rani Priscila de Sousa
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 10878150

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - **ATA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

Partes: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de forma eventual e parceladamente de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70, com sede na Praça Vigário Antônio Joaquim, 29, centro, Mossoró/RN.

VALOR.....: Previsão de R\$ 52.995,95 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) total.

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 03 de março de 2023.

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN.

CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000

Email: camarasm17@gmail.com

Publicado por:
Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 40081484

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 007/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº **08.535.072/0001-45**, referente à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum)

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	Lt	2.600	6,11	15.886,00
Total Geral					15.886,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de março de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 23657047



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa na Prestação de serviço de cerimonialista para o Poder Legislativo Municipal, se aplicando a eventos oficiais, ações de alcance aos munícipes, que se caracterizam por ser cerimônias públicas, de caráter solene e/ou oficial, realizadas na sede da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN ou em outro lugar em eventos institucionais, compreendendo dentre outras que possam surgir as sessões solenes, sessões especiais, os compromissos constitucionais, as cerimônias de instalação da casa legislativa, as cerimônias comemorativas, as visitas oficiais e de cortesia, as recepções oficiais, as homenagens, as cerimônias fúnebres, as ações itinerantes e as reuniões de articulação com órgãos públicos e organismos da sociedade civil.

2. QUANTIDADE:

10 (dez) meses.

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - Fone/Fax (84) 3276 2322*

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail oplcamaramontealegrern@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- g) Termo de referência disponível para análise e formulação da proposta.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 20/03/2023 com o limite máximo até às 17:00hs.

Monte Alegre/RN, 15 de março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Magaly Alves de Souza França
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - Fone/Fax (84) 3276 2322

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 21408465

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00017/2023
PROCESSO Nº. 00018/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: M DE LOURDES SARMENTO SILVA – RUA JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, 287, CENTRO, TENENTE ANANIAS/RN, 59.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.873.286/0001-94, NO VALOR R\$ 10.873,00 (dez mil oitocentos e setenta e três reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara com objetivo de contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos.. Apresentados na cotação de preço:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VL TOTAL
SALGADOS SORTIDOS	UNID	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
TORTAS	UNID	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
SUCOS DIVERSOS	L	96 LITROS	R\$ 9,00	R\$ 864,00
MINE SANDUICHE	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
MINE QUICHE	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
BARQUETES CARNE DE SOL	UNID	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
CANUDINHO FRANGO	UNID	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
CROASSANT DE FRANGO	UNID	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
BOLO DE NATA	UNID	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
SALADA DE FRUTA	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
CHEESE CAKE	UNID	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
REFRIGERANTE 2 LITROS	UNID	82	R\$ 12,00	R\$ 984,00
				10.873,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 15/03/2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias

*Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831*

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 51747546

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1610

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº00018/2023
Dispensa nº 00017/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP00017/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objetivo de Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

M DE LOURDES SARMENTO SILVA – **RUA JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, 287, CENTRO, TENENTE ANANIAS/RN, 59.955-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.873.286/0001-94**, NO VALOR R\$ 10.873,00 (dez mil oitocentos e setenta e três reais)

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 15/03/2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias

*Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831*

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 38784762



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00017/2023
PROCESSO Nº. 00017/2023

Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para o serviço de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objetivo de contratar empresa especializada a fornecimento de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos. Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços em virtude da necessidade da aplicação de recursos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de café da manhã, lanches, sucos em função das demandas em realizar eventos/sessões. Desta forma, a realização do processo de dispensa proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única dispensa. Assim sendo, a contratação dos serviços poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato estimativo, bastará apenas ser emitida uma Ordem de Execução de Serviços.

- ✓ **Contratado** M DE LOURDES SARMENTO SILVA – RUA JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, 287, CENTRO, TENENTE ANANIAS/RN, 59.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.873.286/0001-94, NO VALOR R\$ 10.873,00 (dez mil oitocentos e setenta e três reais),

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sra. VERIDIANA FERREIRA SARMENTO, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 15/03/2023.

RAYANE ALINE DA COSTA LEITE
Diretora Geral de Administração.

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 70534052

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.